



<b>PROCESSO</b>	<b>:</b>	<b>45.172-0/2022</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>:</b>	<b>JOILTON DECIO RIBEIRO</b>
<b>PRINCIPAL</b>	<b>:</b>	<b>MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>:</b>	<b>APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>:</b>	<b>CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## RELATÓRIO

O Mato Grosso Previdência - MTPREV encaminha, para fins de registro, o Ato de Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida ao **Sr. JOILTON DECIO RIBEIRO**, servidor efetivo, no cargo de Investigador de Polícia/LC 344/407 E-008, lotado na Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT, fundamentado no Art. 40, § 4º e § 4º-B, da Constituição Federal, redação dada pela EC 103/2019; artigo 140-A, § 2º, III e IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; artigo 7º da Emenda Constitucional Estadual 92/ 2020; artigo 307 da Lei Complementar Estadual 407/2010 e Processo MTPREV 40638/2022.

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos remetidos pelo interessado, manifestou-se favoravelmente ao pleito, atestando a legalidade da planilha de proventos integrais (fls. 26 a 28 Doc. 278327/2022).

3. Diante disso, editou-se o Ato Administrativo 4.710/2022, publicado no Diário Oficial do Estado 28.357, em 21/10/22 (fl. 08 Doc. 278327/2022).

4. A 6ª Secex apresentou relatório técnico preliminar concluindo que o processo está instruído com a documentação e legislação adequadas ao caso, sugerindo o registro do Ato 4.710/2022 (Doc. 12954/2023).

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 1.125/2023, do procurador de Contas, Gustavo Coelho Deschamps, opinou pelo





**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

registro do Ato Administrativo 4.710/2022, e pela legalidade da planilha de proventos integrais pela última remuneração (Doc. 18041/2023).

**É o relatório.**

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

